



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz, 73

Telefone, 340

LEI Nº 989

DE 03 DE OUTUBRO DE 1977

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
Cr\$ 12.000,00, PARA SUPLEMENTA -
ÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO VIGEN
TE.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí,
Façosaber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito -
suplementar da importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), para-
suplementação da seguinte verba do orçamento vigente:

HABITAÇÃO E URBANISMO

1- Vias urbanas

4000.00 - Despesas de capital

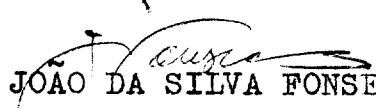
4200.00 - Inversões Financeiras

Desapropriar imóveis para fins diversos..Cr\$12.000,00

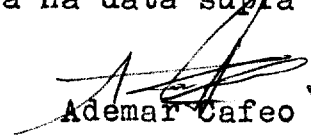
Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei ,
correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente
exercício financeiro.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 03 de outubro de 1977


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademir Cafeo
Secretário